12 ABR. 2023

PORTARIA Nº 117/2023
DE 08 DE MARÇO DE 2023

CONCEDE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO AO SERVIDOR

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder licença sem remuneração ao servidor abaixo mencionado, a partir de 08/03/2023 a 08/03/2025, de suas atividades funcionais junto ao cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, **MATRÍCULA nº 9.416** do quadro de servidores do Município de João Monlevade.

- **Giovanni Paparelli**

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

João Monlevade, em 08 de Março de 2023.

Laércio José Ribeiro
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao oitavo dia do mês de Março de 2023.

Gentil Lucas Moreira Bicalho
Assessor de Governo